DECRETO N. 2.022, DE 23 DE AGOSTO DE 2013

Substitui membro representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga – CMDCA.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga – CMDCA, no que tange a participação de representantes do Poder Executivo, tendo em vista as mudanças ocorridas nos quadros da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação à alínea "c", do inciso I, do art. 1º do Decreto Municipal n. 1.777, de 06 de janeiro de 2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I – representantes das Entidades Governamentais:

(...)

c) Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD (NR).

3. Mileide Oliveira da Conceição – Titular; (NR)

3.1. Flora Helena de Oliveira – Suplente (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de agosto de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal, na forma do D ecreto n. 04/1993 em 23 de agosto de 2013.